



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (048) 3721-6478 – (048) 3721-4298  
E-MAIL: [direcao.ddp@contato.ufsc.br](mailto:direcao.ddp@contato.ufsc.br)

Memorando Circular n.º 2/2018/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 16 de abril de 2018.

Aos Centros de Ensino e Unidades Administrativas

Assunto: **Conclusão dos trabalhos para a nova política de remoção na UFSC**

1. Informamos que a comissão instituída pela Portaria nº 002/2018/PRODEGESP, de 15 de janeiro de 2018 (em anexo), concluiu seus trabalhos com a entrega do relatório e de uma minuta de portaria normativa à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP) para instituir uma nova política de movimentação interna dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFSC.
2. A PRODEGESP procederá à análise do documento e terá o prazo de 30 dias a partir de 16 de abril de 2018 para o início da vigência da nova política de movimentação interna.
3. Deste modo, a suspensão da abertura dos processos de remoção a pedido permanecerá até o início da vigência da portaria normativa.
4. Solicitamos que seja dado amplo conhecimento do conteúdo deste memorando a todos os servidores lotados em sua Unidade.
5. Agradecemos a compreensão de todos, diante da necessidade de regulamentar e tornar esse processo transparente e isonômico, e colocamo-nos à disposição de todos para dúvidas e/ou sugestões, no e-mail [remocao.ddp@contato.ufsc.br](mailto:remocao.ddp@contato.ufsc.br).

Atenciosamente,

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA  
Diretora